


ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2020

No dia trinta de julho de dois mil e vinte as 09:00 (Nove horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações (CPL), tendo a presidente Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Douglas José Dall'Apria, para julgamento da licitação em epígrafe cujo objeto é **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE A RUA VALENTIN BERNARDO THISEN**. A CPL constatou o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: PEDREIRA RIO QUATI LTDA E PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, as quais estavam sem representantes na sessão. A CPL viu os envelopes lacrados e após passou-se a abertura dos envelopes contendo documentação de cada proponente, e tendo sido aferidos os documentos inseridos nos envelopes, foram julgadas habilitadas todas as proponentes. A empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA apresentou o termo de renúncia, a CPL entrou em contato com a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, o mesmo informou que concordava com o julgamento da Comissão, sendo que encaminhou o Termo de Renúncia por e-mail, concordando com a abertura das propostas. Recebidas as dispensas de recurso, passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das proponentes. Foram identificados os seguintes valores PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA R\$ 225.480,62 e PEDREIRA RIO QUATI LTDA R\$ 252.805,49. Como todas as propostas estavam com os demais documentos anexados conforme exigido no edital, e os valores dentro do limite estabelecido, foram consideradas válidas. Diante do conferido, foi apurada como vencedora a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. A CPL abre o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar presidente declara encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Licitações.


JULIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE


DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
MEMBRO